

# ARRECADAÇÃO

Análise das Receitas Estaduais  
Recursos Ordinários - Fonte 0100



SETEMBRO | 2019

SECRETARIA DA  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNADOR DO ESTADO  
Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Sandro Henrique Armando

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL  
Maurício Parizotto Lourenço

SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL  
Ana Ferreira Alves Martins

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Marco Antônio da Silva Menezes

ASSESSORA TÉCNICA FAZENDÁRIA  
Márcia Mantovani

ASSESSOR ECONÔMICO  
Márcio Ferreira Lima

EQUIPE TÉCNICA  
Glaudia Maria Gomes Marcon  
Haroldo Fernando Fritsch  
Melquisedeque Tavares Oliveira

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Praça dos Girassóis s/n – Centro  
Palmas – TO – CEP 77.001-908,  
Telefones: (63) 3218-1200 e 0800 63 114



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO .....	6
4. RECEITAS ARRECADADAS.....	10
5. RECEITA DO FPE .....	16
6. ICMS.....	18

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A SETEMBRO DE 2019.....	6
TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2019.....	7
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES) .....	10
TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE SETEMBRO/2019 – IPCA) .....	10
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES) .....	11
TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE SETEMBRO/2019 – IPCA) .....	12
TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2019.....	15
TABELA 8. RECEITA REALIZADA E PREVISTA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A SETEMBRO DE 2019 .....	16
TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019).....	18
TABELA 10. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO-AGOSTO (2017-2019).....	20
TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES ...	22
TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – SETEMBRO (2017-2019) .....	23
TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019 .....	25



## 1. INTRODUÇÃO

A aproximação entre Governo e sociedade está cada vez maior em decorrência das novas tecnologias, o que é interessante para a gestão dos recursos públicos, que passa, de fato, a ser compartilhada: Governo executando as políticas sugeridas e fiscalizadas pela sociedade. Uma receita simples de divisão de responsabilidades, valorização dos dados técnicos e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade.

Contribuindo com que essa forma de gestão pública, a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento edita, desde 2017, o Boletim de Análise da Arrecadação das Receitas Estaduais. De maneira resumida, o documento expõe, por meio de tabelas e gráficos, a condição financeiro-tributária do Estado do Tocantins, sendo um instrumento facilitador da própria gestão governamental e controle dos atos do Governo do Estado por parte da sociedade.

Para melhor entendimento, as informações disponibilizadas, desde as edições de 2018, estão formatadas de acordo com o “Ementário da classificação por natureza da receita orçamentária”, documento da Secretaria Nacional do Tesouro, que visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias.

A análise demonstra a arrecadação total das receitas estaduais referente à fonte de Recursos Ordinários (Fonte 0100), que tem como origem principal a arrecadação de impostos e transferências constitucionais, cuja destinação, salvo as vinculações constitucionais, é o repasse aos outros poderes (duodécimos) e órgãos, folha de pagamento, transferências constitucionais a municípios, serviço da dívida, custeio dos órgãos do poder executivo, contrapartida de convênios, dentre outras.

Desta forma, os números aqui consolidados fazem do documento um instrumento ímpar de gestão para todos – entes governamentais ou sociedade civil organizada – que têm interesses no desenvolvimento integrado socioeconômico do Tocantins. As informações contidas poderão subsidiar processos de análises gerenciais, fornecer elementos de melhoria a modelos de trabalho, agilizar e qualificar demandas e, assim, maximizar tempo, recursos financeiros e resultados de ações pretendidas.



## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Arrecadação Total das Receitas Estaduais atingiu, em setembro de 2019, R\$ 486,15 milhões, registrando um crescimento real de 24,16% em relação a setembro de 2018. No acumulado do período de janeiro a setembro de 2019, a Arrecadação Total das Receitas Estaduais foi R\$ 4,40 bilhões, apresentando um crescimento real de 6,56% em relação ao mesmo período de 2018.

### **DESTAQUE DE SETEMBRO DE 2019**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** a arrecadação de setembro de 2019 foi de R\$ 382,25 milhões, com variação nominal de 22,05% e real de 18,61% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS):** a receita de setembro de 2019 foi de R\$ 259,68 milhões, com crescimento nominal de 7,24% e real de 4,22% em relação ao mesmo mês de 2018.

**Fundo de Participação dos Estados (FPE):** o valor arrecadado em setembro de 2019 foi de R\$ 281,36 mi, crescimento nominal de 23,64% e real de 20,17% em relação ao mesmo mês de 2018.

### **DESTAQUE DO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** a arrecadação acumulada de janeiro a setembro de 2019 foi de R\$ 2,86 bilhões, com variação nominal de 9,04% e real de 5,02% em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ICMS:** a receita acumulada de janeiro a setembro de 2019 foi de R\$ 2,14 bilhão, com crescimento nominal de 6,66% e real de 2,72% em relação ao mesmo período de 2018.

**FPE:** o valor arrecadado acumulado de janeiro a setembro de 2019 foi de R\$ 3,10 bilhões, aumento nominal de 8,46% e real de 4,38% em relação ao mesmo período de 2018.



### 3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO

As previsões de receitas são provenientes da Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, combinado com os Anexos I e II do Decreto nº 5.936, de 29 de abril de 2019, que estabelecem as metas de arrecadação de 2019.

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A SETEMBRO DE 2019

Receitas	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	2.878.910.435	2.862.925.235	(15.985.199)	99,44
IRRF	450.292.704	527.921.968	77.629.264	117,24
IPVA	177.152.770	122.611.300	(54.541.470)	69,21
ITCMD	14.724.107	17.889.778	3.165.671	121,50
ICMS	2.139.678.932	2.139.429.268	(249.664)	99,99
Taxas	24.314.867	8.526.407	(15.788.459)	35,07
Dívida Ativa	72.747.055	46.546.514	(26.200.541)	63,98
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	6.072.767	13.533.208	7.460.441	222,85
SERVIÇOS	3.311.563	145	(3.311.418)	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.087.649.112	3.104.814.039	17.164.928	100,56
FPE	3.081.548.474	3.100.395.805	18.847.331	100,61
Demais Transferências	6.100.637	4.418.234	(1.682.403)	72,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.172.411	2.848.058	(44.324.353)	6,04
RECEITAS DE CAPITAL	-	16.868	16.868	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.621.997.063)	(1.579.137.569)	42.859.494	97,36
<b>Total das Receitas</b>	<b>4.401.119.224</b>	<b>4.404.999.985</b>	<b>3.880.761</b>	<b>100,09</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS EM 2019

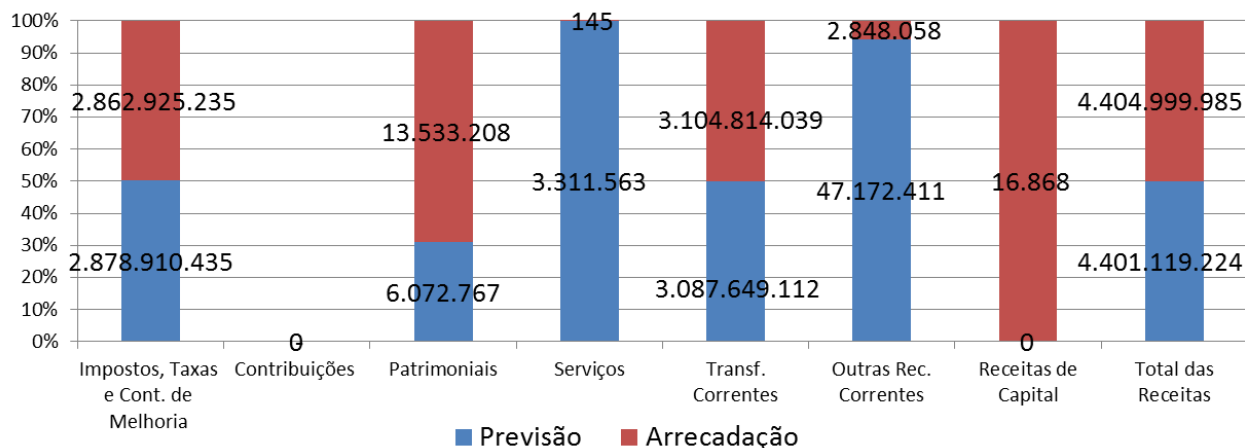


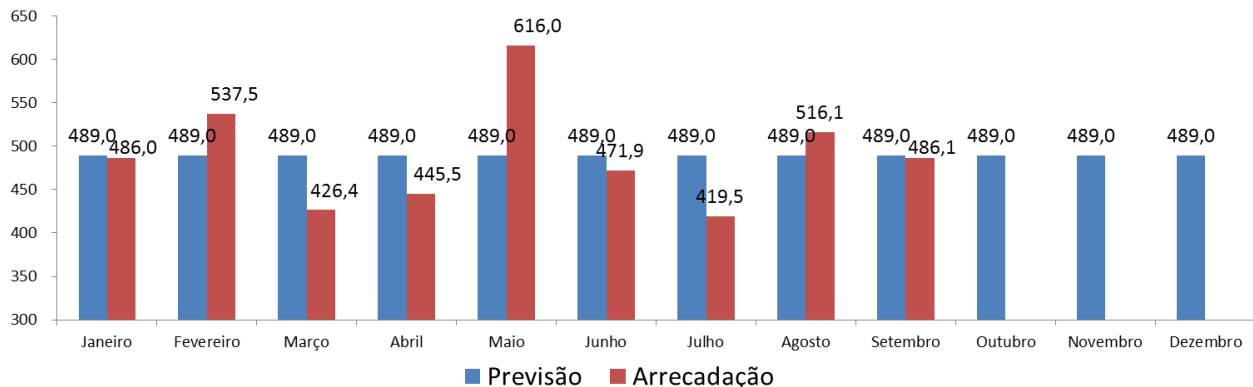


TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2019

Mês	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
Janeiro	489.013.247	486.034.177	(2.979.070)	99,39
Fevereiro	489.013.247	537.523.034	48.509.787	109,92
Março	489.013.247	426.366.624	(62.646.623)	87,19
Abril	489.013.247	445.486.711	(43.526.536)	91,10
Maiο	489.013.247	615.998.002	126.984.755	125,97
Junho	489.013.247	471.864.710	(17.148.537)	96,49
Julho	489.013.247	419.463.978	(69.549.269)	85,78
Agosto	489.013.247	516.113.910	27.100.663	105,54
Setembro	489.013.247	486.148.837	(2.864.410)	99,41
Subtotal	4.401.119.224	4.404.999.985	3.880.761	100,09
Outubro	489.013.247	-	-	-
Novembro	489.013.247	-	-	-
Dezembro	489.013.247	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.868.158.965</b>	<b>4.404.999.985</b>	<b>(1.463.158.981)</b>	<b>75,07</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.

PREVISÃO X ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS 2019



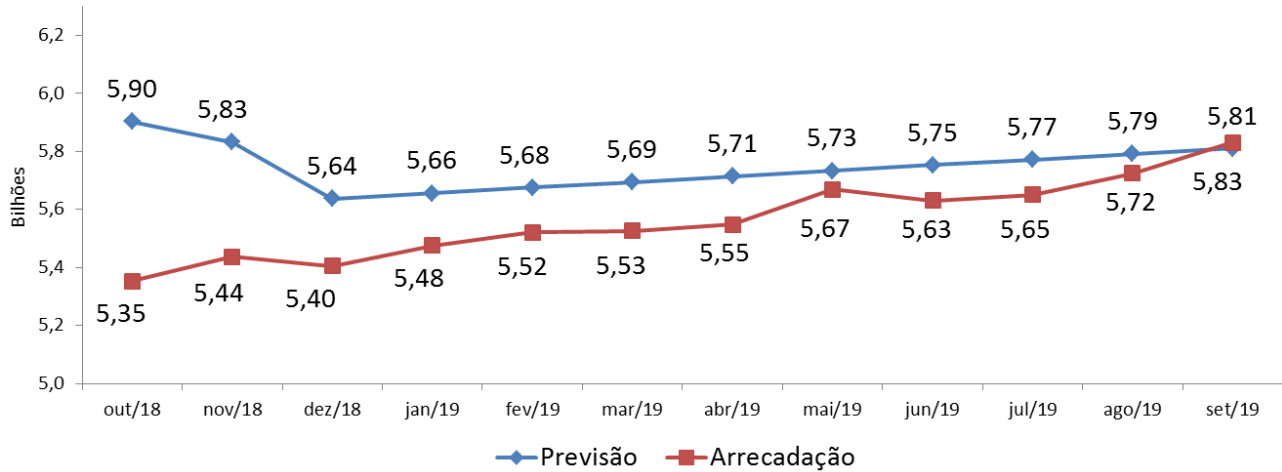
A previsão de arrecadação total das receitas de Recursos Ordinários foi de R\$ 4,40 bi em 2019, enquanto o efetivamente arrecadado foi de R\$ 4,40 bi, gerando uma superação de receita de R\$ 3,88 mi (foram recolhidos 100,09% do previsto).

A receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria prevista foi de R\$ 2,88 bi, enquanto a arrecadada foi de R\$ 2,86 bi, gerando uma frustração de R\$ 15,99 mi, atingindo 99,44% do previsto. No entanto, houve uma superação da receita do FPE, atingindo 100,61% do que estava planejado, havendo um acréscimo de R\$ 18,85 mi.

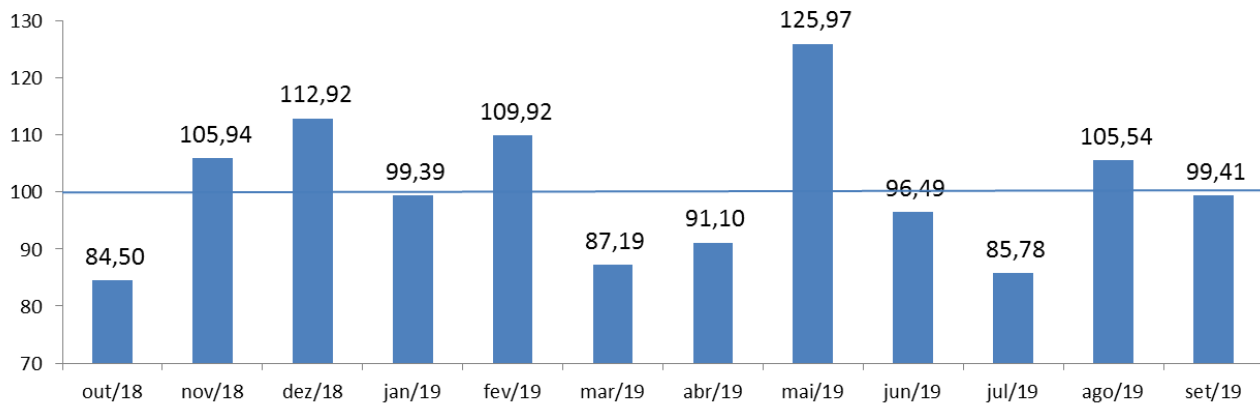


A arrecadação do ICMS foi de R\$ 2,14 bi, ficando R\$ 249,66 mil abaixo do previsto, atingido 99,99% da meta. Adicionalmente, houve frustração de R\$ 54,54 mi na arrecadação do IPVA, atingindo 69,21% da previsão, superação de R\$ 3,17 mi no ITCMD (121,50% do previsto) e de R\$ 77,63 mi no IRRF (117,24% do previsto)<sup>1</sup>.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses



% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
(out/2018 a set/2019)

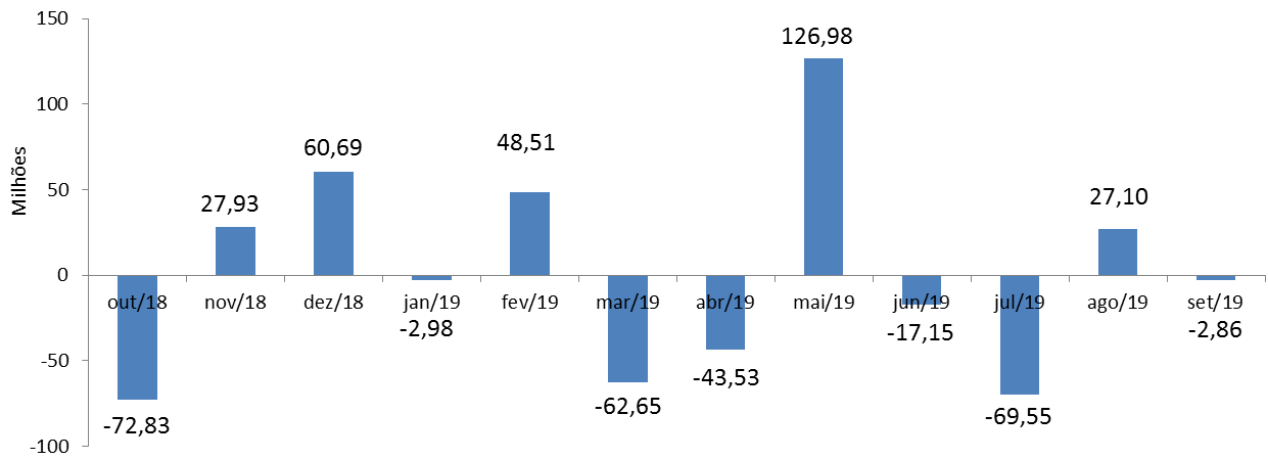


<sup>1</sup> A partir de 2018, a previsão mensal de arrecadação das receitas estaduais é feita com base na previsão anual, dividida por doze meses, não contemplando assim, as características de cada mês (sazonalidade). Nesse modelo, as variações percentuais tendem a se ajustar ao longo do ano.

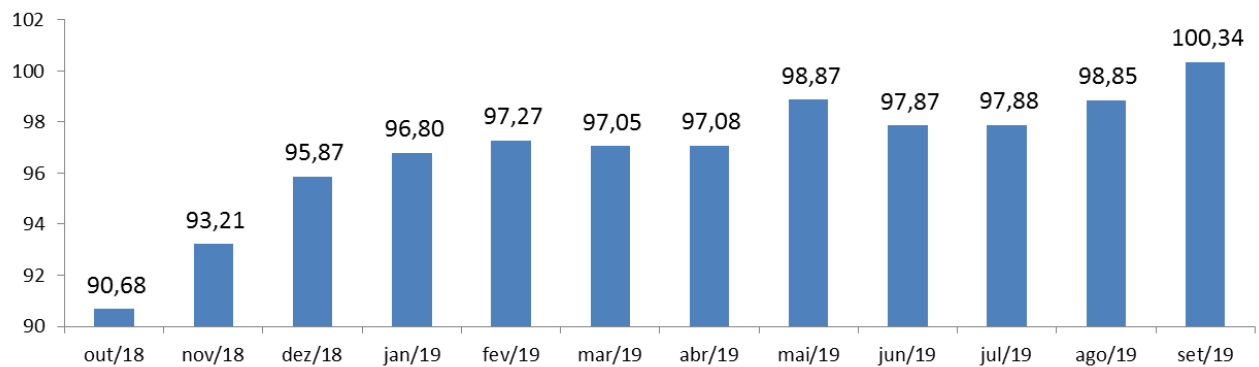




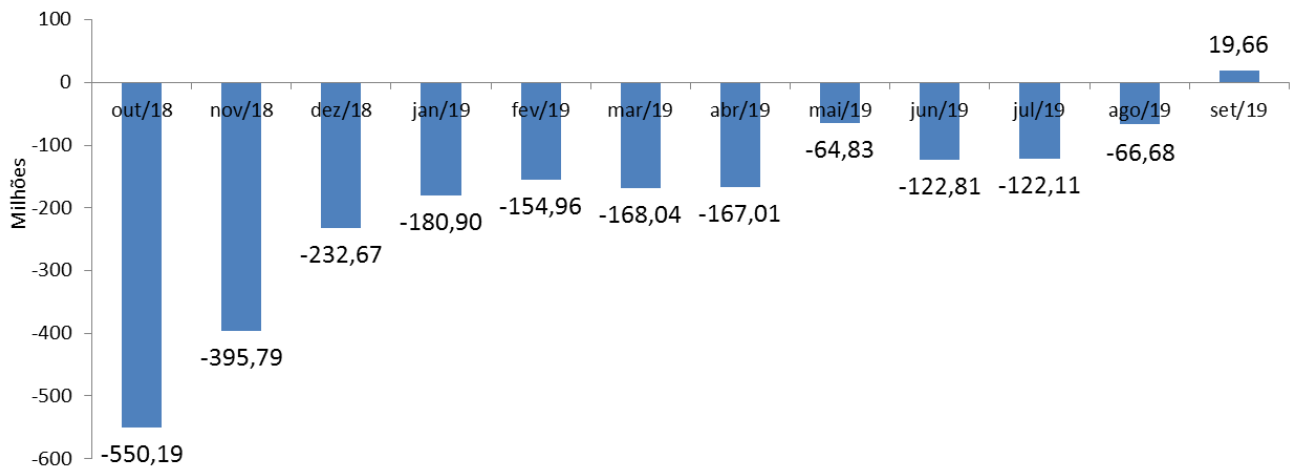
DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
(out/2018 a set/2019)



% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses



DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses





## 4. RECEITAS ARRECADADAS

### ANÁLISE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	313.199.919	382.250.886	22,05	69.050.967
IRRF	36.276.113	87.766.544	141,94	51.490.431
IPVA	26.549.992	23.866.268	(10,11)	(2.683.725)
ITCMD	1.682.778	3.336.709	98,29	1.653.931
ICMS	242.155.359	259.682.615	7,24	17.527.255
Taxas	775.943	1.224.106	57,76	448.163
Dívida Ativa	5.759.733	6.374.644	10,68	614.912
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	162.811	713.483	338,23	550.672
SERVIÇOS	629.045	-	(100,00)	(629.045)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.185.137	281.804.231	23,50	53.619.093
FPE	227.552.749	281.356.648	23,64	53.803.899
Demais Transferências	632.389	447.583	(29,22)	(184.806)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.325	165.075	(46,29)	(142.250)
RECEITAS DE CAPITAL	-	16.868	-	16.868
DEDUÇÕES DA RECEITA	(161.938.281)	(178.801.705)	10,41	(16.863.424)
<b>TOTAL</b>	<b>380.545.956</b>	<b>486.148.837</b>	<b>27,75</b>	<b>105.602.881</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE SETEMBRO/2019 – IPCA)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	322.262.504	382.250.886	18,61	59.988.382
IRRF	37.325.779	87.766.544	135,14	50.440.765
IPVA	27.318.229	23.866.268	(12,64)	(3.451.961)
ITCMD	1.731.470	3.336.709	92,71	1.605.239
ICMS	249.162.238	259.682.615	4,22	10.520.377
Taxas	798.395	1.224.106	53,32	425.711
Dívida Ativa	5.926.393	6.374.644	7,56	448.251
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	167.522	713.483	325,90	545.961
SERVIÇOS	647.247	-	(100,00)	(647.247)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.787.781	281.804.231	20,03	47.016.450
FPE	234.137.094	281.356.648	20,17	47.219.554
Demais Transferências	650.687	447.583	(31,21)	(203.104)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.218	165.075	(47,80)	(151.143)
RECEITAS DE CAPITAL	-	16.868	-	16.868
DEDUÇÕES DA RECEITA	(166.624.040)	(178.801.705)	7,31	(12.177.664)
<b>TOTAL</b>	<b>391.557.231</b>	<b>486.148.837</b>	<b>24,16</b>	<b>94.591.606</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.



Em setembro de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 27,75% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 380,55 mi em 2018 para R\$ 486,15 mi em 2019. Em termos reais, houve uma expansão de 24,16%, ou seja, um crescimento de R\$ 94,59 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 313,20 mi em 2018 e R\$ 382,25 mi em 2019, com crescimento nominal de 22,05% (aumento de R\$ 69,05 mi) e real de 18,61% (aumento de R\$ 59,99 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 227,55 mi para R\$ 281,36 mi, crescimento nominal de 23,64% (aumento de R\$ 53,80 mi) e real de 20,17% (aumento de R\$ 47,22 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (18,61%), Patrimoniais (325,90%), Serviços (-100,00%), Transferências Correntes (20,03%) e Outras Receitas Correntes (-47,80%).

**ANÁLISE DO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019**  
**TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)**

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.625.670.776	2.862.925.235	9,04	237.254.459
IRRF	341.146.556	527.921.968	54,75	186.775.411
IPVA	185.030.413	122.611.300	(33,73)	(62.419.113)
ITCMD	15.935.308	17.889.778	12,27	1.954.470
ICMS	2.005.819.216	2.139.429.268	6,66	133.610.052
Taxas	8.619.774	8.526.407	(1,08)	(93.367)
Dívida Ativa	69.119.509	46.546.514	(32,66)	(22.572.995)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	5.929.527	13.533.208	128,23	7.603.681
SERVIÇOS	1.310.203	145	(99,99)	(1.310.058)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.864.354.725	3.104.814.039	8,39	240.459.314
FPE	2.858.572.056	3.100.395.805	8,46	241.823.749
Demais Transferências	5.782.669	4.418.234	(23,60)	(1.364.435)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.831.707	2.848.058	(63,63)	(4.983.649)
RECEITAS DE CAPITAL	107	16.868	15.639,20	16.761
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.525.774.534)	(1.579.137.569)	3,50	(53.363.034)
<b>TOTAL</b>	<b>3.979.322.511</b>	<b>4.404.999.985</b>	<b>10,70</b>	<b>425.677.473</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

**TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE SETEMBRO/2019 – IPCA)**

Em R\$

Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA</b>	2.741.850.056	2.879.420.153	5,02	137.570.097
IRRF	355.278.645	529.708.797	49,10	174.430.152
IPVA	192.667.583	123.641.575	(35,83)	(69.026.008)
ITCMD	16.652.619	17.984.436	8,00	1.331.817
ICMS	2.095.711.652	2.152.716.465	2,72	57.004.813
Taxas	9.011.827	8.577.683	(4,82)	(434.144)
Dívida Ativa	72.527.730	46.791.197	(35,49)	(25.736.533)
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	6.200.460	13.580.484	119,02	7.380.024
SERVIÇOS	1.366.587	146	(99,99)	(1.366.441)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	2.998.089.228	3.127.639.300	4,32	129.550.072
FPE	2.992.042.828	3.123.192.935	4,38	131.150.107
Demais Transferências	6.046.400	4.446.365	(26,46)	(1.600.035)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	8.206.978	2.866.159	(65,08)	(5.340.820)
RECEITAS DE CAPITAL	112	16.868	14.898,13	16.755
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.594.965.583)	(1.589.779.363)	(0,33)	5.186.221
<b>TOTAL</b>	<b>4.160.747.838</b>	<b>4.433.743.746</b>	<b>6,56</b>	<b>272.995.908</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc.; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

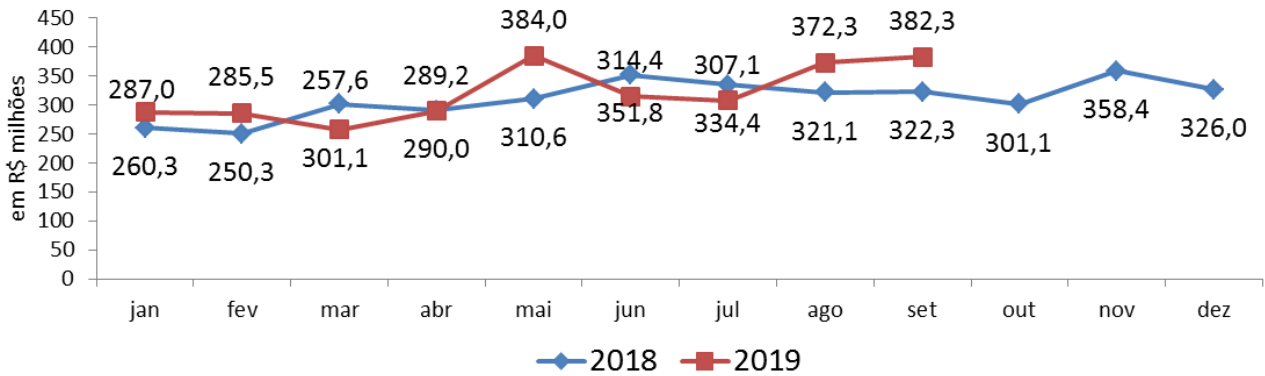
No período de janeiro a setembro de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 10,70% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 3,98 bi em 2018 para R\$ 4,40 bi em 2019. Em termos reais, houve um crescimento de 6,56%, ou seja, um acréscimo de R\$ 273,00 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 2,63 bi em 2018 para R\$ 2,86 bi em 2019, com aumento nominal de 9,04% (acréscimo de R\$ 237,25 mi) e real de 5,02% (aumento de R\$ 137,57 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 2,86 bi para R\$ 3,10 bi, aumento nominal de 8,46% (acréscimo de R\$ 241,82 mi) e real de 4,38% (acréscimo de R\$ 131,15 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (5,02%), Patrimoniais (119,02%), Serviços (-99,99%), Transferências Correntes (4,32%), Outras Receitas Correntes (-65,08%) e Receitas de Capital (14.898,13%).



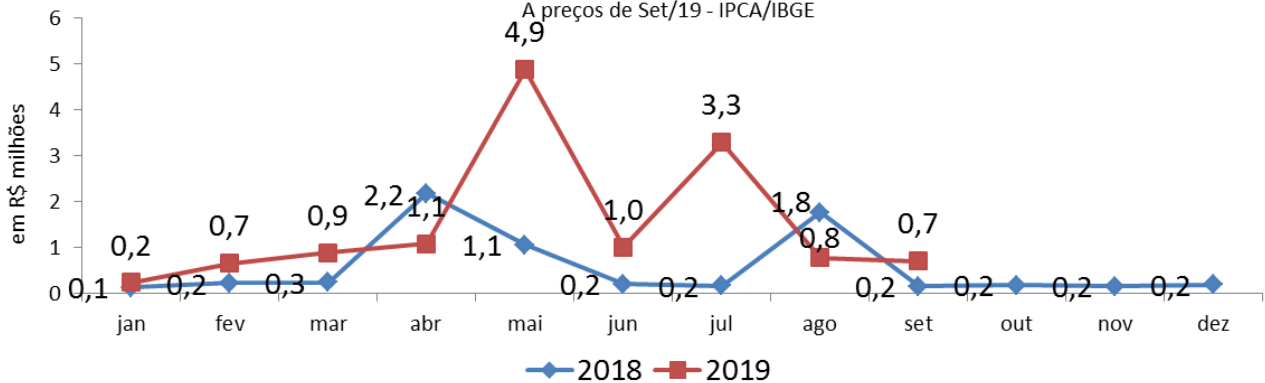
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (2018-2019)

A preços de Set/19 - IPCA/IBGE



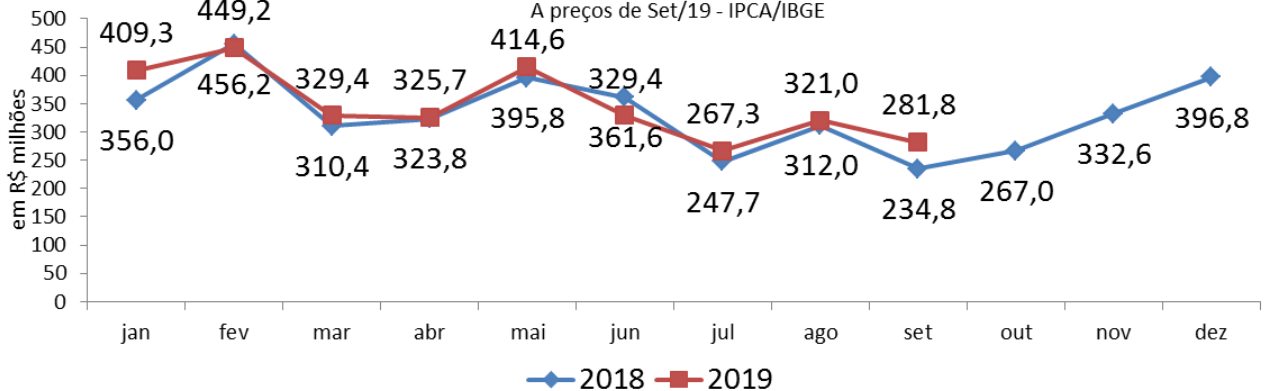
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS PATRIMONIAL (2018-2019)

A preços de Set/19 - IPCA/IBGE



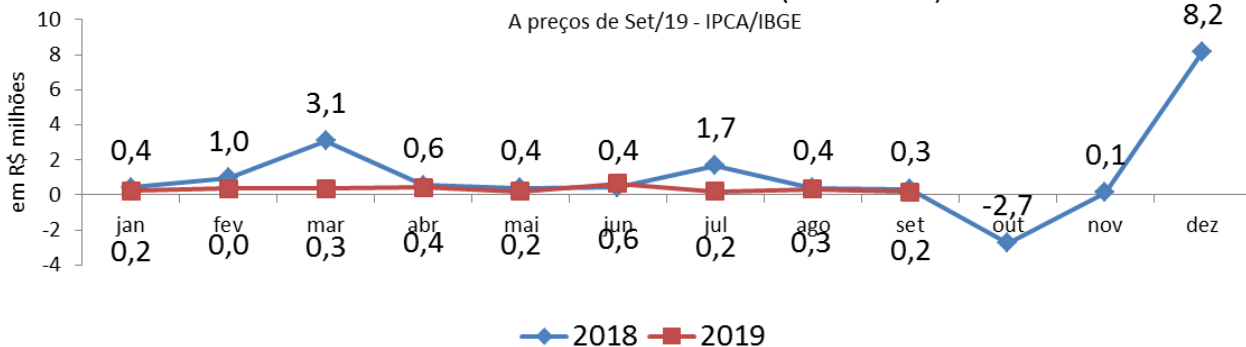
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (2018-2019)

A preços de Set/19 - IPCA/IBGE

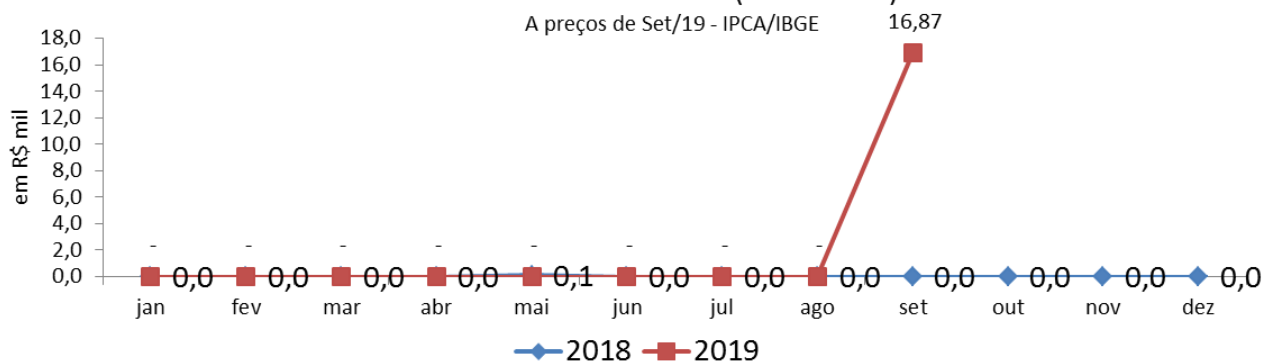




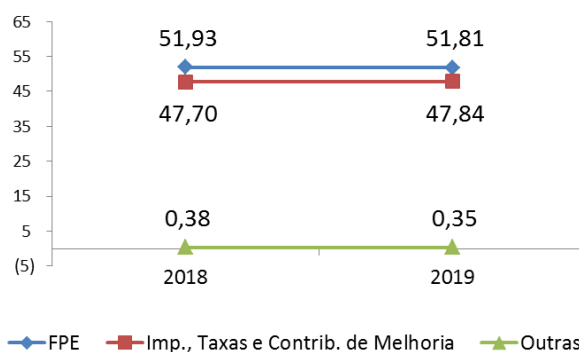
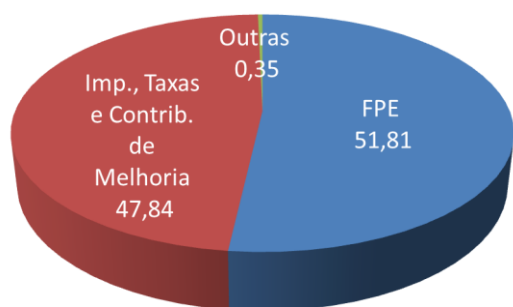
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (2018-2019)



RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
RECEITAS DE CAPITAL (2018-2019)



% DAS RECEITAS NA RECEITA TOTAL DO ESTADO FONTE 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS – SETEMBRO DE 2019



As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria aumentaram a sua participação no total de recursos ordinários do Estado, passando de 47,70% em 2018 para 47,84% em 2019. Em sentido contrário, o FPE diminuiu a sua participação de 51,93%, em 2018, para 51,81%, em 2019.



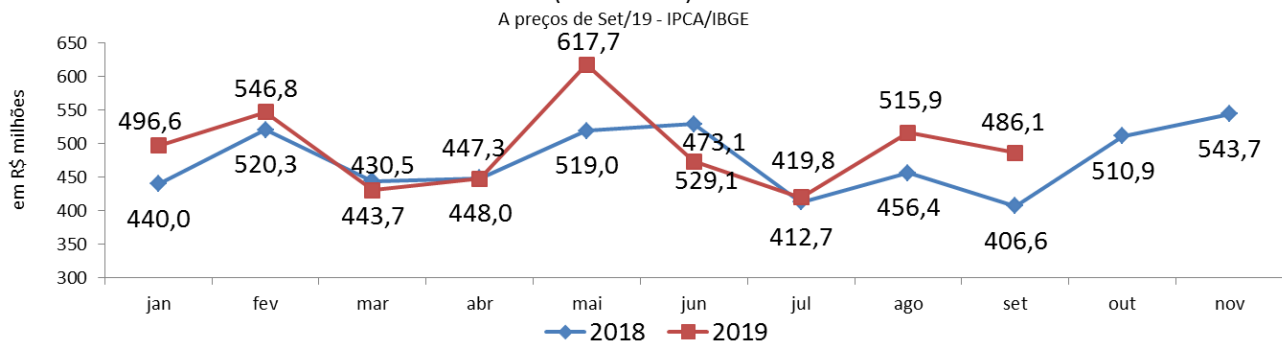
**TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2019  
NOMINAL E REAL (A PREÇOS DE SETEMBRO/2019 – IPCA)**

Em R\$ milhões

Mês	Nominal (A Preços Correntes)					A Preços de Set/2019 - IPCA				
	2018	2019	Var. %		Diferença	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.				Mês	Acum.	
Janeiro	415,00	486,03	17,12	17,12	71,03	440,01	496,57	12,85	12,85	56,56
Fevereiro	492,32	537,52	9,18	12,81	45,21	520,32	546,82	5,09	8,65	26,50
Março	420,19	426,37	1,47	9,22	6,17	443,69	430,51	(2,97)	4,98	(13,18)
Abril	425,20	445,49	4,77	8,14	20,29	447,99	447,27	(0,16)	3,73	(0,72)
Mai	494,55	616,00	24,56	11,75	121,45	518,99	617,66	19,01	7,08	98,67
Junho	510,59	471,86	-7,58	8,17	(38,72)	529,15	473,09	89,41	3,85	(56,05)
Julho	399,50	419,46	5,00	7,77	19,96	412,66	419,76	101,72	3,59	7,09
Agosto	441,43	516,11	16,92	8,89	74,69	456,38	515,91	113,04	4,73	59,53
Setembro	380,55	486,15	127,75	10,70	105,60	391,56	486,15	124,16	6,56	94,59
<b>Subtotal</b>	<b>3.979,32</b>	<b>4.405,00</b>	<b>10,70</b>	<b>10,70</b>	<b>425,68</b>	<b>4.160,75</b>	<b>4.433,74</b>	<b>6,56</b>	<b>6,56</b>	<b>273,00</b>
Outubro	396,92		-			406,57		-		
Novembro	497,68		-			510,86		-		
Dezembro	530,45		-			543,68		-		
<b>Total</b>	<b>5.404,37</b>	<b>4.405,00</b>				<b>5.621,86</b>	<b>4.433,74</b>			

Fonte: Sefaz-TO.

**RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
(2018-2019)**



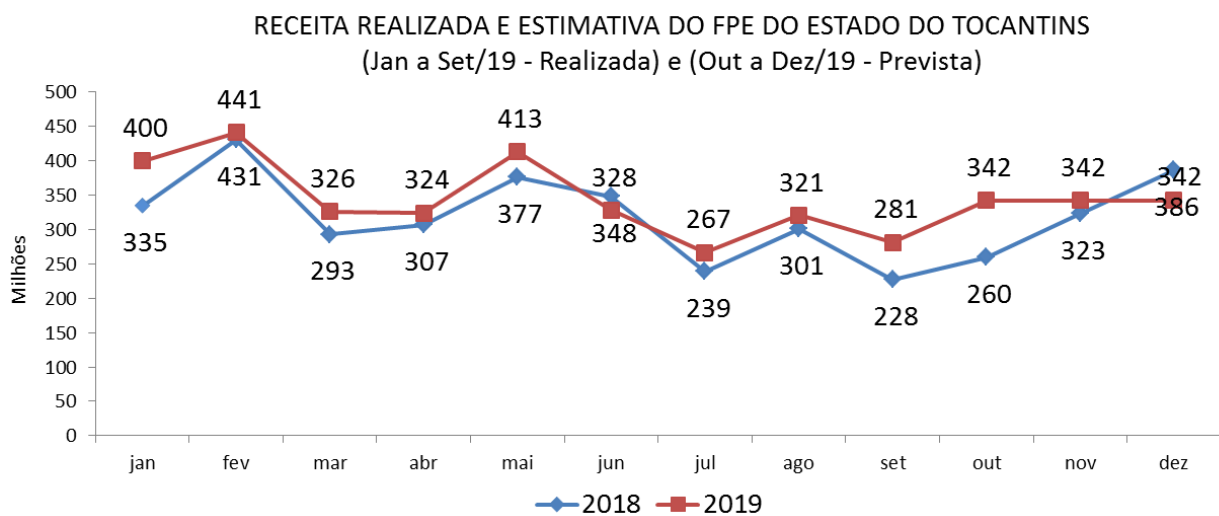


## 5. RECEITA DO FPE

TABELA 8. RECEITA REALIZADA E PREVISTA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A SETEMBRO DE 2019

Mês	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.	
Janeiro	335.061.421	400.163.408	19,43	19,43	65.101.987
Fevereiro	430.914.357	441.086.525	2,36	9,83	10.172.168
Março	293.286.906	325.746.307	11,07	10,17	32.459.401
Abril	306.689.453	323.939.976	5,62	9,15	17.250.523
Mai	376.529.528	412.884.991	9,66	9,26	36.355.463
Junho	348.244.926	328.035.738	(5,80)	6,75	(20.209.188)
Julho	239.178.570	266.582.519	11,46	7,23	27.403.949
Agosto	301.114.145	320.599.692	6,47	7,15	19.485.548
Setembro	227.552.749	281.356.648	23,64	8,46	53.803.899
<b>Subtotal</b>	<b>2.858.572.056</b>	<b>3.100.395.805</b>	<b>8,46</b>	<b>8,46</b>	<b>241.823.749</b>
Outubro	259.993.432	342.394.275	31,69	10,40	82.400.843
Novembro	323.343.108	342.394.275	5,89	9,97	19.051.167
Dezembro	386.416.001	342.394.275	(11,39)	7,82	-44.021.726
<b>TOTAL</b>	<b>3.828.324.597</b>	<b>4.127.578.630</b>	<b>7,82</b>	<b>7,82</b>	<b>299.254.032</b>

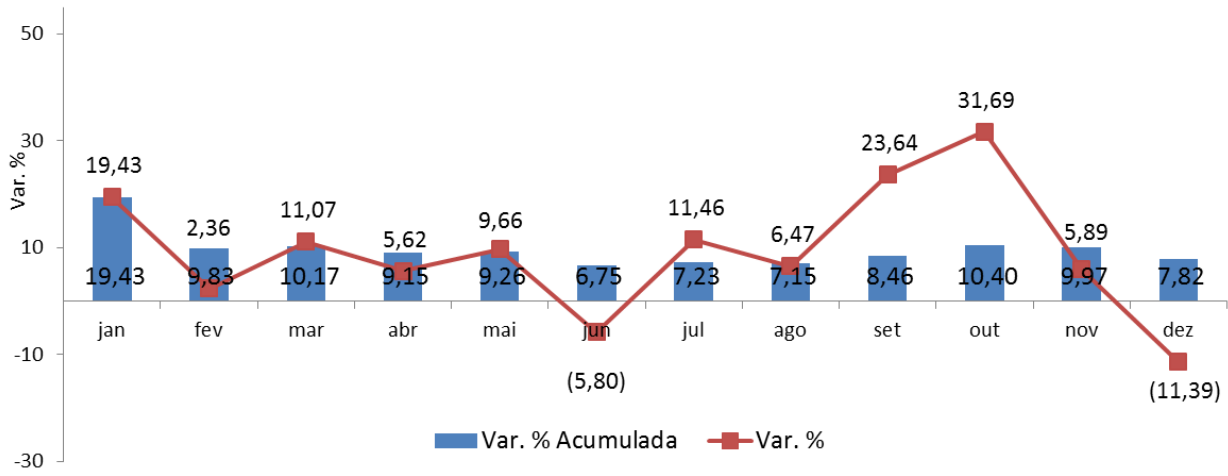
Fonte: STN e Sefaz-TO.







DESEMPENHO DA RECEITA REALIZADA E ESTIMATIVA DO FPE DO ESTADO DO  
TOCANTINS (2019/2018)





## 6. ICMS

TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019)

Em R\$ milhões

Segmento Econômico	Qtde. Contribuintes		Acumulado no Ano					
	Qtde.	% Total	2018		2019		Var. %	Diferença 19-18
			Valor	% Total	Valor	% Total		
Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo	1.315	5,37	705,27	33,63	768,38	34,67	8,95	63,11
Energia Elétrica	69	0,28	264,20	12,60	261,88	11,81	(0,88)	(2,32)
Bebidas em Geral	452	1,85	169,48	8,08	169,81	7,66	0,19	0,33
Veículos Automotores e Componentes	1.964	8,02	139,67	6,66	157,90	7,12	13,05	18,23
Telecomunicações	230	0,94	119,18	5,68	109,04	4,92	(8,50)	(10,14)
Hipermercados e Congêneres	2.496	10,19	88,35	4,21	97,33	4,39	10,17	8,98
Produtos Alimentícios em Geral	1.402	5,72	83,69	3,99	79,72	3,60	(4,73)	(3,96)
Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza	1.507	6,15	68,17	3,25	79,50	3,59	16,63	11,33
Material de Construção em Geral	2.440	9,96	68,48	3,27	71,33	3,22	4,15	2,85
Carnes e Derivados	599	2,45	46,59	2,22	47,64	2,15	2,26	1,05
Transportes em Geral e Armazenagens	1.084	4,43	25,46	1,21	38,70	1,75	52,03	13,25
Tecidos, Confecções, Vestuário e Calçados	2.023	8,26	36,93	1,76	35,61	1,61	(3,59)	(1,33)
Móveis, Eletrod., Apar. Eletrônicos, de uso Pessoal e Doméstico	996	4,07	32,06	1,53	30,35	1,37	(5,33)	(1,71)
Produtos Agropecuários e Veterinários	780	3,18	22,76	1,09	27,25	1,23	19,72	4,49
Artigos de Tabacaria	20	0,08	13,84	0,66	13,49	0,61	(2,55)	(0,35)
Produção Florestal	164	0,67	7,03	0,34	12,83	0,58	82,49	5,80
Restaurantes e Outros Estabel. de Serviços de Alimentação	1.814	7,41	7,76	0,37	8,09	0,36	4,19	0,33
Produtos de Informática e Equipamentos de Comunicação	601	2,45	7,74	0,37	7,78	0,35	0,62	0,05
Brinquedos, Artigos de Armarinho e Variedades	326	1,33	6,63	0,32	7,72	0,35	16,39	1,09
Prod. Fotográficos, Fonográficos, Óticos e Instrumentos Musicais	250	1,02	5,77	0,27	6,97	0,31	20,86	1,20
Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping	217	0,89	3,94	0,19	4,68	0,21	18,85	0,74
Livros, Jornais, Revistas, Papelaria e Artigos de Escritório	480	1,96	3,87	0,18	3,29	0,15	(14,97)	(0,58)
Plásticos e Embalagens	43	0,18	3,31	0,16	3,24	0,15	(1,99)	(0,07)
Couros	7	0,03	3,36	0,16	3,12	0,14	(7,15)	(0,24)
Jóias, Bijuterias e Relógios	182	0,74	1,69	0,08	1,98	0,09	17,63	0,30
Construção Civil	630	2,57	1,32	0,06	1,36	0,06	3,07	0,04
Atividades Econômicas não Selecionadas	2.399	9,80	34,72	1,66	34,35	1,55	(1,08)	(0,37)
<b>Subtotal</b>	<b>24.490</b>	<b>100,00</b>	<b>1.971,25</b>	<b>94,01</b>	<b>2.083,35</b>	<b>93,99</b>	<b>5,69</b>	<b>112,09</b>
Pessoa Física (Produtor Rural)	63.726	72,24	27,23	1,30	20,13	0,91	(26,08)	(7,10)
Contribuinte Eventual			98,42	4,69	112,99	5,10	14,81	14,58
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.216</b>	<b>100,00</b>	<b>2.096,90</b>	<b>100,00</b>	<b>2.216,47</b>	<b>100,00</b>	<b>5,70</b>	<b>119,57</b>

Fonte: SEFAZ/TO; Notas: 1) Empresas = quantidade de empresas ativas na data da elaboração do relatório (03/10/2019), cadastradas até 30/09/19; 2) inclui: juros, multa, correção monetária, dívida ativa e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO (Lei 3.015/15), em Regime de Caixa. O ICMS foi relacionado à inscrição estadual e, por conseguinte, à CNAE Subclasses, portanto, pode haver divergência se o contribuinte com inscrição estadual tiver recolhido o imposto apenas informando o CNPJ; 3) Nos segmentos da arrecadação do ICMS, foram considerados apenas os contribuintes Pessoas Jurídicas inscritas no CCI-TO, inclusive os optantes do Simples Nacional. O item Pessoa Física (produtor rural) tem como referência o CPF do contribuinte. O valor que resta para totalizar o ICMS recolhido no período foi lançado no item "Contribuinte Eventual". Poder haver também recolhimento de contribuinte não inscrito no CCI-TO, mas que recolheu o imposto informando apenas o CNPJ; 4) Contribuinte Eventual - não cadastrado no CCI-TO.



Os segmentos econômicos com maior representatividade na arrecadação do ICMS no período de janeiro a setembro de 2019 foram: Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (R\$ 768,38 mi ou 34,67% do total); Energia Elétrica (R\$ 261,88 mi ou 11,81% do total); Bebidas em Geral (R\$ 169,81 mi ou 7,66% do total); Veículos Automotores e Componentes (R\$ 157,90 mi ou 7,12% do total) e Telecomunicações (R\$ 109,04 mi ou 4,92% do total); Essas cinco atividades econômicas representaram 66,19% do total do ICMS recolhido de janeiro a setembro de 2019.

Os melhores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a setembro de 2019, comparados com o mesmo período de 2018, foram: Produtos Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza (16,63%, sendo R\$ 68,17 mi em 2018 e R\$ 79,50 mi em 2019); Veículos Automotores e Componentes (13,05%, sendo R\$ 139,67 mi em 2018 e R\$ 157,90 mi em 2019); Hipermercados e Congêneres (10,17%, sendo R\$ 88,35 mi em 2018 e R\$ 97,33 mi em 2019); Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (8,95% sendo R\$ 705,27 mi em 2018 e R\$ 768,38 mi em 2019); Material de Construção em Geral (4,15%, sendo R\$ 68,48 mi em 2018 e R\$ 71,33 mi em 2019).

Os piores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a setembro de 2019 foram: Telecomunicações (-8,50%, sendo R\$ 119,18 mi em 2018 e R\$ 109,04 mi em 2019); Produtos Alimentícios em Geral (-4,73%, sendo R\$ 83,69 mi em 2018 e R\$ 79,72 mi em 2019); Energia Elétrica (-0,88%, sendo R\$ 264,20 mi em 2018 e R\$ 261,88 mi em 2019); Bebidas em Geral (0,19%, sendo R\$ 169,48 mi em 2018 e R\$ 169,81 mi em 2019); Carnes e Derivados (2,26%, sendo R\$ 46,59 mi em 2018 e R\$ 47,64 mi em 2019).

O cadastro de contribuintes do ICMS é composto 88.216 contribuintes ativos, sendo 24.490 empresas, pessoas jurídicas (27,76% do total), e 63.726 produtores rurais, pessoas físicas (72,24% do total). As atividades econômicas mais representativas entre as empresas foram: Hipermercados e Congêneres (2.496 empresas ou 10,19% do total); Material de Construção em Geral (2.440 empresas ou 9,96% do total); Veículos Automotores e Componentes (1.964 empresas ou 8,02% do total); Tecidos, Confecções, Vestuários e Calçados (2.023 empresas ou 8,26% do total) e Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação (1.814 empresas ou 7,41% do total).



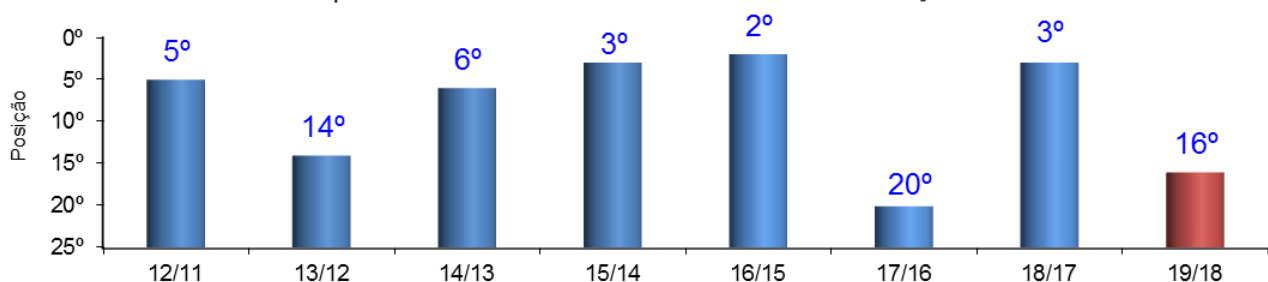
TABELA 10. ARRECAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO-AGOSTO (2017-2019)

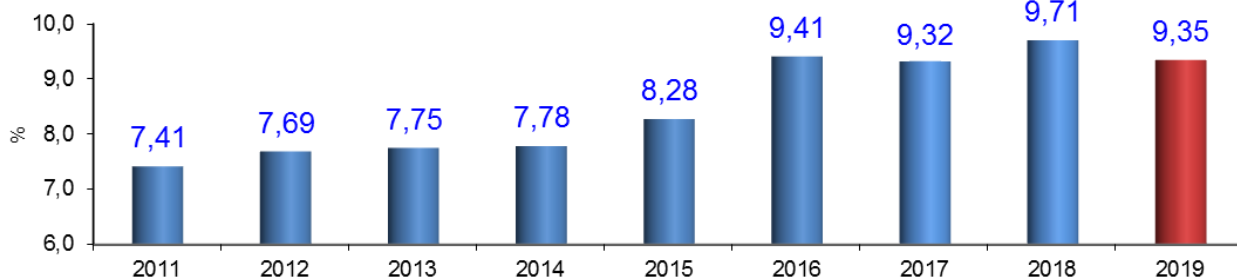
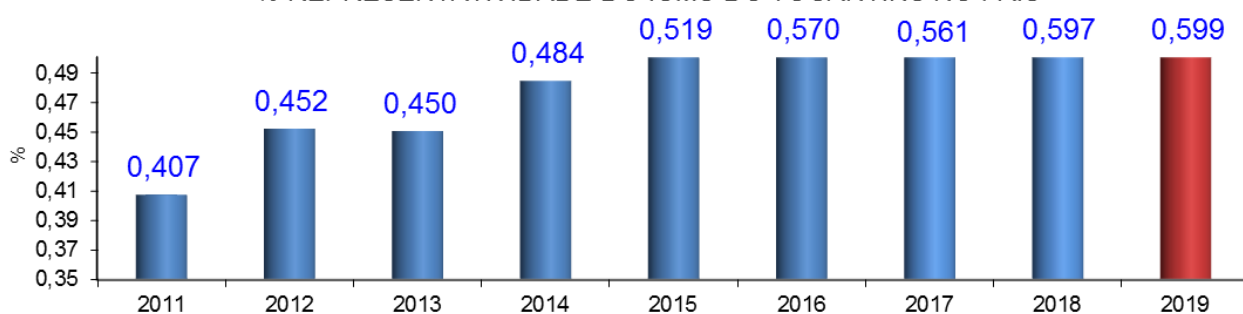
Em R\$ mil

Unidades da Federação	2017		2018		2019		Var. %	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	18/17	19/18
Roraima	512.270	0,18	553.850	0,18	712.419	0,22	8,12 <sup>13</sup>	28,63 <sup>1</sup>
Espírito Santo	5.970.462	2,07	6.614.436	2,14	7.600.557	2,34	10,79 <sup>8</sup>	14,91 <sup>2</sup>
Acre	731.955	0,25	820.699	0,27	928.853	0,29	12,12 <sup>6</sup>	13,18 <sup>3</sup>
Maranhão	4.018.395	1,39	4.418.317	1,43	4.953.318	1,52	9,95 <sup>10</sup>	12,11 <sup>4</sup>
Santa Catarina	12.694.531	4,39	13.582.890	4,39	15.193.840	4,67	7,00 <sup>16</sup>	11,86 <sup>5</sup>
Pará	6.613.450	2,29	6.988.371	2,26	7.767.890	2,39	5,67 <sup>21</sup>	11,15 <sup>6</sup>
Rondônia	2.191.049	0,76	2.320.477	0,75	2.570.457	0,79	5,91 <sup>19</sup>	10,77 <sup>7</sup>
Pernambuco	9.300.211	3,22	10.204.916	3,30	11.277.835	3,47	9,73 <sup>11</sup>	10,51 <sup>8</sup>
Ceará	7.251.176	2,51	7.654.949	2,47	8.412.042	2,59	5,57 <sup>22</sup>	9,89 <sup>9</sup>
Bahia	13.606.056	4,71	14.642.277	4,73	16.077.314	4,94	7,62 <sup>14</sup>	9,80 <sup>10</sup>
Paraíba	3.363.848	1,16	3.535.877	1,14	3.866.926	1,19	5,11 <sup>24</sup>	9,36 <sup>11</sup>
Goiás	9.662.842	3,34	10.173.140	3,29	11.125.448	3,42	5,28 <sup>23</sup>	9,36 <sup>12</sup>
Amapá	493.366	0,17	543.419	0,18	583.763	0,18	10,15 <sup>9</sup>	7,42 <sup>13</sup>
Minas Gerais	29.606.867	10,24	31.575.416	10,20	33.836.332	10,41	6,65 <sup>17</sup>	7,16 <sup>14</sup>
Amazonas	5.244.893	1,81	5.964.278	1,93	6.323.709	1,94	13,72 <sup>4</sup>	6,03 <sup>15</sup>
<b>Tocantins</b>	<b>1.623.133</b>	<b>0,56</b>	<b>1.847.781</b>	<b>0,60</b>	<b>1.947.442</b>	<b>0,60</b>	<b>13,84<sup>3</sup></b>	<b>5,39<sup>16</sup></b>
Piauí	2.415.697	0,84	2.797.254	0,90	2.928.217	0,90	15,79 <sup>2</sup>	4,68 <sup>17</sup>
São Paulo	86.254.048	29,84	91.835.739	29,67	95.669.008	29,42	6,47 <sup>18</sup>	4,17 <sup>18</sup>
Sergipe	2.091.810	0,72	2.187.499	0,71	2.270.889	0,70	4,57 <sup>25</sup>	3,81 <sup>19</sup>
Mato Grosso	6.836.177	2,36	7.988.716	2,58	8.285.990	2,55	16,86 <sup>1</sup>	3,72 <sup>20</sup>
Rio Grande do Sul	21.012.364	7,27	21.853.759	7,06	22.658.377	6,97	4,00 <sup>26</sup>	3,68 <sup>21</sup>
Rio Grande do Norte	3.390.123	1,17	3.685.597	1,19	3.799.675	1,17	8,72 <sup>12</sup>	3,10 <sup>22</sup>
Alagoas	2.398.082	0,83	2.580.460	0,83	2.659.261	0,82	7,61 <sup>15</sup>	3,05 <sup>23</sup>
Mato Grosso do Sul	5.584.854	1,93	6.274.588	2,03	6.445.194	1,98	12,35 <sup>5</sup>	2,72 <sup>24</sup>
Rio de Janeiro	21.236.794	7,35	23.802.492	7,69	24.142.424	7,42	12,08 <sup>7</sup>	1,43 <sup>25</sup>
Distrito Federal	5.142.558	1,78	5.439.671	1,76	5.322.423	1,64	5,78 <sup>20</sup>	-2,16 <sup>26</sup>
Paraná	19.828.046	6,86	19.634.814	6,34	17.827.254	5,48	-0,97 <sup>27</sup>	-9,21 <sup>27</sup>
<b>BRASIL</b>	<b>289.075.057</b>	<b>100,00</b>	<b>309.521.681</b>	<b>100,00</b>	<b>325.186.858</b>	<b>100,00</b>	<b>7,07</b>	<b>5,06</b>

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 10/10/2019), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UF's foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

### POSIÇÃO DO TOCANTINS NO RANKING NACIONAL DO ICMS Desempenho com Base na Var. % de um Ano em Relação ao Anterior



**% REPRESENTATIVIDADE DO ICMS DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE****% REPRESENTATIVIDADE DO ICMS DO TOCANTINS NO PAÍS**

Na arrecadação de ICMS a nível nacional, o Estado do Tocantins teve o 16º melhor desempenho no comparativo de 2019 com 2018 (acumulado do ano), crescendo 5,39% (nominal), enquanto o Brasil cresceu 5,06%. A arrecadação do ICMS do Tocantins representa 9,35% da Região Norte e 0,60% do Brasil.



TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Em R\$ mil

Unidades da Federação	set-2016 a ago-17 (a)		set-2017 a ago-18 (b)		set-2018 a ago-19 (c)		Var. %	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	b / a	c / b
Roraima	768.193	0,18	820.028	0,18	1.038.110	0,22	6,75 <sup>17</sup>	26,59 <sup>1</sup>
Acre	1.101.148	0,25	1.268.255	0,27	1.521.242	0,33	15,18 <sup>3</sup>	19,95 <sup>2</sup>
Rondônia	3.214.127	0,74	3.400.071	0,73	3.879.578	0,83	5,79 <sup>23</sup>	14,10 <sup>3</sup>
Santa Catarina	18.303.475	4,24	20.269.314	4,35	23.001.527	4,93	10,74 <sup>9</sup>	13,48 <sup>4</sup>
Espírito Santo	8.834.904	2,05	9.906.546	2,13	11.200.301	2,40	12,13 <sup>7</sup>	13,06 <sup>5</sup>
Maranhão	6.183.501	1,43	6.690.477	1,44	7.557.344	1,62	8,20 <sup>14</sup>	12,96 <sup>6</sup>
Bahia	20.442.988	4,73	22.244.712	4,77	25.003.192	5,36	8,81 <sup>12</sup>	12,40 <sup>7</sup>
Amapá	736.168	0,17	803.697	0,17	895.616	0,19	9,17 <sup>11</sup>	11,44 <sup>8</sup>
Paraíba	4.939.473	1,14	5.359.149	1,15	5.961.039	1,28	8,50 <sup>13</sup>	11,23 <sup>9</sup>
Pernambuco	14.407.498	3,34	15.371.057	3,30	16.973.228	3,64	6,69 <sup>18</sup>	10,42 <sup>10</sup>
Piauí	3.450.110	0,80	4.183.982	0,90	4.618.088	0,99	21,27 <sup>1</sup>	10,38 <sup>11</sup>
Pará	9.992.147	2,31	10.632.865	2,28	11.700.898	2,51	6,41 <sup>19</sup>	10,04 <sup>12</sup>
Sergipe	3.130.693	0,72	3.297.253	0,71	3.589.627	0,77	5,32 <sup>25</sup>	8,87 <sup>13</sup>
Rio Grande do Sul	31.430.539	7,28	32.774.812	7,03	35.609.259	7,64	4,28 <sup>26</sup>	8,65 <sup>14</sup>
Ceará	10.909.390	2,53	11.757.698	2,52	12.736.049	2,73	7,78 <sup>16</sup>	8,32 <sup>15</sup>
Goiás	14.691.315	3,40	15.532.832	3,33	16.706.955	3,58	5,73 <sup>24</sup>	7,56 <sup>16</sup>
<b>Tocantins</b>	<b>2.428.911</b>	<b>0,56</b>	<b>2.761.050</b>	<b>0,59</b>	<b>2.959.581</b>	<b>0,63</b>	<b>13,67<sup>6</sup></b>	<b>7,19<sup>17</sup></b>
Amazonas	7.798.541	1,81	8.936.724	1,92	9.575.454	2,05	14,59 <sup>4</sup>	7,15 <sup>18</sup>
Alagoas	3.634.978	0,84	3.859.258	0,83	4.085.537	0,88	6,17 <sup>21</sup>	5,86 <sup>19</sup>
Minas Gerais	44.274.730	10,25	48.640.813	10,44	51.325.430	11,01	9,86 <sup>10</sup>	5,52 <sup>20</sup>
Rio Grande do Norte	5.080.481	1,18	5.485.578	1,18	5.786.183	1,24	7,97 <sup>15</sup>	5,48 <sup>21</sup>
Rio de Janeiro	31.622.630	7,32	35.135.774	7,54	37.056.962	7,95	11,11 <sup>8</sup>	5,47 <sup>22</sup>
São Paulo	129.676.974	30,03	137.841.153	29,57	143.642.718	30,82	6,30 <sup>20</sup>	4,21 <sup>23</sup>
Mato Grosso	10.183.994	2,36	12.068.538	2,59	12.468.631	2,68	18,50 <sup>2</sup>	3,32 <sup>24</sup>
Mato Grosso do Sul	8.318.415	1,93	9.474.255	2,03	9.762.420	2,09	13,89 <sup>5</sup>	3,04 <sup>25</sup>
Distrito Federal	7.727.036	1,79	8.190.817	1,76	8.236.441	1,77	6,00 <sup>22</sup>	0,56 <sup>26</sup>
<b>Paraná</b>	<b>28.576.968</b>	<b>6,62</b>	<b>29.393.102</b>	<b>6,31</b>	<b>28.397.601</b>	<b>6,09</b>	<b>2,86<sup>27</sup></b>	<b>-3,39<sup>27</sup></b>
<b>BRASIL</b>	<b>431.859.327</b>	<b>100,00</b>	<b>466.099.811</b>	<b>100,00</b>	<b>495.289.012</b>	<b>106,26</b>	<b>7,93</b>	<b>6,26</b>

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 10/10/2019), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UFs foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

No acumulado dos últimos 12 meses, o Estado do Tocantins teve o 17º melhor desempenho nacional na arrecadação do ICMS no comparativo de set/18-ago/2019 com set/17-ago/2018, crescendo 7,19% (nominal), enquanto o Brasil cresceu 6,26%.


**TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – SETEMBRO (2017-2019)**

ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS  
Por Grandes Regiões, Unidades da Federação e Exterior  
Setembro de 2019

Em R\$

Região / UF	Entradas	Saídas	Diferença (Saídas - Entradas)	Var. % (Saídas - Entradas)	% Total	
					Entradas	Saídas
<b>NORTE</b>	112.996.036	189.040.337	76.044.301	67,30	3,91	8,35
Acre	AC 642.131 <sup>25</sup>	243.095 <sup>27</sup>	(399.036) <sup>14</sup>	(62,14)	0,02	0,01
Amazonas	AM 32.508.151 <sup>14</sup>	1.930.695 <sup>23</sup>	(30.577.456) <sup>21</sup>	(94,06)	1,13	0,09
Pará	PA 73.925.099 <sup>12</sup>	183.045.999 <sup>4</sup>	109.120.899 <sup>2</sup>	147,61	2,56	8,08
Rondônia	RO 5.597.000 <sup>22</sup>	1.863.042 <sup>24</sup>	(3.733.958) <sup>15</sup>	(66,71)	0,19	0,08
Amapá	AP 261.728 <sup>26</sup>	1.690.692 <sup>25</sup>	1.428.964 <sup>11</sup>	545,97	0,01	0,07
Roraima	RR 61.927 <sup>27</sup>	266.814 <sup>26</sup>	204.887 <sup>12</sup>	330,85	0,00	0,01
<b>NORDESTE</b>	787.426.458	447.476.722	(339.949.736)	(43,17)	27,27	19,76
Maranhão	MA 550.899.878 <sup>2</sup>	198.429.888 <sup>3</sup>	(352.469.990) <sup>26</sup>	(63,98)	19,08	8,76
Piauí	PI 19.676.452 <sup>18</sup>	43.140.639 <sup>14</sup>	23.464.187 <sup>4</sup>	119,25	0,68	1,91
Ceará	CE 23.898.366 <sup>16</sup>	35.614.294 <sup>15</sup>	11.715.928 <sup>7</sup>	49,02	0,83	1,57
Rio Grande do Norte	RN 2.470.236 <sup>24</sup>	13.717.390 <sup>19</sup>	11.247.154 <sup>8</sup>	455,31	0,09	0,61
Paraíba	PB 5.728.323 <sup>21</sup>	13.251.797 <sup>20</sup>	7.523.474 <sup>9</sup>	131,34	0,20	0,59
Pernambuco	PE 23.088.110 <sup>17</sup>	44.674.650 <sup>13</sup>	21.586.540 <sup>6</sup>	93,50	0,80	1,97
Alagoas	AL 3.004.662 <sup>23</sup>	2.905.069 <sup>22</sup>	(99.594) <sup>13</sup>	(3,31)	0,10	0,13
Sergipe	SE 11.634.112 <sup>20</sup>	3.914.359 <sup>21</sup>	(7.719.753) <sup>16</sup>	(66,35)	0,40	0,17
Bahia	BA 147.026.318 <sup>4</sup>	91.828.636 <sup>9</sup>	(55.197.682) <sup>23</sup>	(37,54)	5,09	4,06
<b>SUDESTE</b>	885.189.917	646.079.133	(239.110.783)	(27,01)	30,66	28,53
Minas Gerais	MG 140.654.899 <sup>5</sup>	124.605.652 <sup>6</sup>	(16.049.248) <sup>18</sup>	(11,41)	4,87	5,50
Espírito Santo	ES 31.976.010 <sup>15</sup>	16.305.956 <sup>17</sup>	(15.670.054) <sup>17</sup>	(49,01)	1,11	0,72
Rio de Janeiro	RJ 79.070.061 <sup>11</sup>	101.925.508 <sup>7</sup>	22.855.447 <sup>5</sup>	28,91	2,74	4,50
São Paulo	SP 633.488.946 <sup>1</sup>	403.242.017 <sup>2</sup>	(230.246.929) <sup>25</sup>	(36,35)	21,94	17,81
<b>SUL</b>	312.082.959	161.694.732	(150.388.227)	(48,19)	10,81	7,14
Paraná	PR 119.787.930 <sup>7</sup>	73.434.440 <sup>10</sup>	(46.353.491) <sup>22</sup>	(38,70)	4,15	3,24
Santa Catarina	SC 91.155.424 <sup>10</sup>	67.103.027 <sup>11</sup>	(24.052.397) <sup>19</sup>	(26,39)	3,16	2,96
Rio Grande do Sul	RS 101.139.605 <sup>8</sup>	21.157.266 <sup>16</sup>	(79.982.340) <sup>24</sup>	(79,08)	3,50	0,93
<b>CENTRO-OESTE</b>	667.501.334	326.155.736	(341.345.598)	(51,14)	23,12	14,40
Mato Grosso	MT 49.346.492 <sup>13</sup>	96.260.066 <sup>8</sup>	46.913.573 <sup>3</sup>	95,07	1,71	4,25
Mato Grosso do Sul	MS 12.357.775 <sup>19</sup>	14.373.553 <sup>18</sup>	2.015.778 <sup>10</sup>	16,31	0,43	0,63
Goiás	GO 510.108.977 <sup>3</sup>	149.651.995 <sup>5</sup>	(360.456.981) <sup>27</sup>	(70,66)	17,67	6,61
Distrito Federal	DF 95.688.089 <sup>9</sup>	65.870.121 <sup>12</sup>	(29.817.968) <sup>20</sup>	(31,16)	3,31	2,91
<b>BRASIL</b>	2.765.196.704	1.770.446.660	(994.750.044)	(35,97)	95,77	78,18
<b>EXTERIOR</b>	EX 122.058.522 <sup>6</sup>	494.117.161 <sup>1</sup>	372.058.639 <sup>1</sup>	304,82	4,23	21,82
<b>TOTAL GERAL</b>	2.887.255.226	2.264.563.821	(622.691.405)	(21,57)	100,00	100,00

Fonte: Sefaz-TO

Nota: NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte)



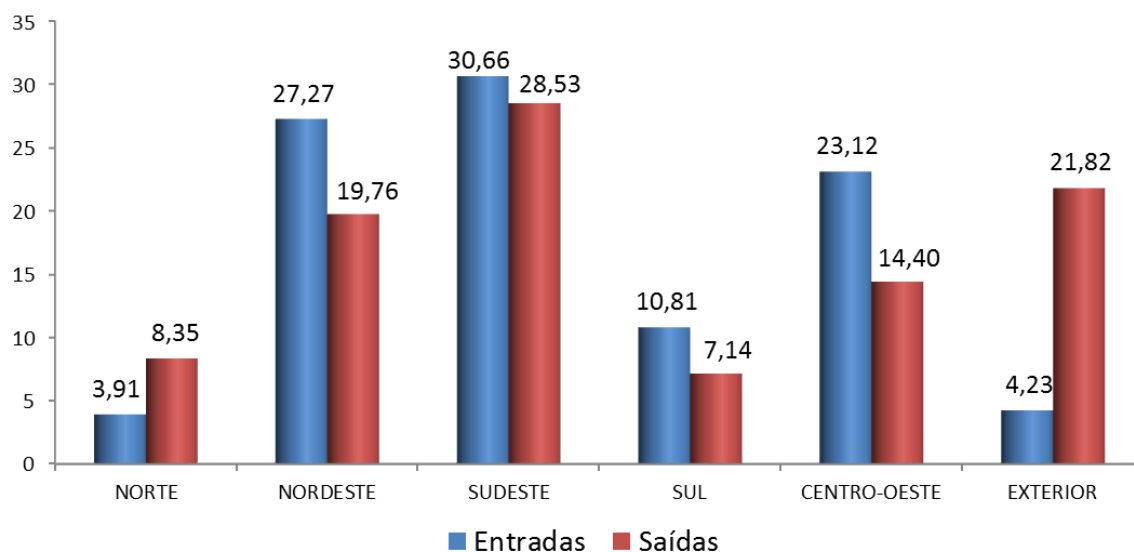
No mês de setembro, o Tocantins registrou R\$ 2,77 bi de entradas de mercadorias, bens e /ou serviços nos estabelecimentos dos contribuintes do Estado com origem nas demais unidades federativas do Brasil, enquanto as saídas foram de R\$ 1,77 bi, resultando em um saldo negativo de R\$ 994,75 mi com o restante do país.

Em relação às mercadorias, bens e/ou serviços com origem no exterior, o valor das entradas no Tocantins foi R\$ 122,06 mi e as saídas, R\$ 494,12 mi, apresentando, assim, saldo positivo de R\$ 372,06 mi.

Dessa forma, o saldo geral das entradas e saídas de mercadorias, bens e /ou serviços no Tocantins, considerando o Brasil e o exterior, foi negativo em R\$ 622,69 mi.

Dentro do Brasil, a principal origem de mercadorias que entraram no Tocantins foi o Estado do São Paulo (R\$ 633,49 mi), seguido por Maranhão (R\$ 550,90 mi) e Goiás (R\$ 510,11 mi), enquanto que o principal destino foi o estado de São Paulo (R\$ 403,24 mi), Maranhão (R\$ 198,43 mi) e Pará (R\$ 183,05 mi). Os maiores saldos positivos foram com os estados do Pará (R\$ 102,12 mi), Mato Grosso (R\$ 46,91 mi) e Piauí (R\$ 23,46 mi). Os piores saldos foram com os estados do Goiás (R\$ -360,46 mi), Maranhão (R\$ -352,47 mi) e São Paulo (R\$ -230,25 mi).

ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS







**TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019**

Em R\$ bilhões

Mês	ENTRADAS								SAÍDAS								SALDO (Saídas - Entradas)		
	2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019		
				Nominal		Real					Nominal		Real						
				18/17	19/18	18/17	19/18				18/17	19/18	18/17	19/18					
jan	1,84	2,24	2,37	21,68	5,83	18,30	1,98	1,22	1,46	1,77	19,99	20,73	16,66	16,33	(0,62)	(0,78)	(0,60)		
fev	1,70	2,15	2,48	26,68	15,41	23,18	11,09	1,31	1,29	1,83	-1,68	41,94	-4,40	36,62	(0,39)	(0,86)	(0,65)		
mar	2,06	2,43	2,36	18,09	-2,94	15,00	-7,18	2,16	1,84	2,26	-14,74	22,51	-16,97	17,15	0,10	(0,59)	(0,10)		
abr	1,76	2,29	2,20	30,57	-4,00	27,06	-8,52	1,82	2,22	2,21	21,87	-0,56	18,60	-5,24	0,07	(0,07)	0,01		
mai	2,07	1,95	2,50	-5,60	27,93	-8,22	22,24	1,81	2,13	2,49	17,38	16,98	14,12	11,78	(0,26)	0,18	(0,01)		
jun	1,95	2,50	2,70	28,32	8,01	22,92	4,49	1,80	2,21	2,23	23,04	0,95	17,86	-2,34	(0,15)	(0,29)	(0,47)		
jul	2,02	2,41	2,61	18,88	8,55	13,77	5,16	1,59	2,30	2,27	44,42	-1,58	38,22	-4,65	(0,43)	(0,10)	(0,34)		
ago	2,32	2,61	2,93	12,25	12,33	7,73	8,61	1,65	2,34	2,29	41,41	-2,06	35,72	-5,30	(0,67)	(0,27)	(0,64)		
set	2,44	2,66	2,89	9,23	8,34	4,50	5,30	1,57	1,88	2,26	20,11	20,15	14,91	16,77	(0,87)	(0,78)	(0,62)		
out	2,62	3,25		23,86		18,46		1,70	2,27		33,65		27,82		(0,92)	(0,98)	-		
nov	2,72	2,79		2,64		-1,35		1,53	1,92		25,49		20,61		(1,19)	(0,87)	-		
dez	2,36	2,52		6,61		2,76		1,35	1,85		37,62		32,65		(1,02)	(0,67)	-		
Subtotal	18,16	21,25	23,05	17,01	8,45	13,02	4,45	14,95	17,69	19,61	18,33	10,88	14,21	6,82	(3,21)	(3,56)	(3,43)		
TOTAL	25,87	29,81	23,05	15,24	-22,69			19,52	23,73	19,61	21,55	-17,34			(6,35)	(6,08)	(3,43)		

Fonte: Sefaz-TO

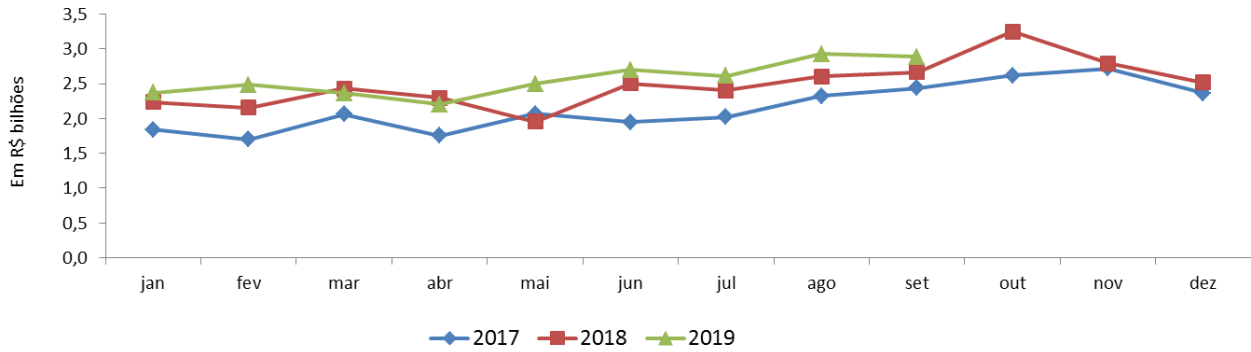
Notas: 1) NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte); 2) Real: a preços de jun/19 - IPCA

Observa-se, pelo histórico mensal, que no mês de setembro de 2019 ocorreu o oitavo saldo negativo do ano (R\$ -0,62 bi) na relação entre as entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços do Tocantins. O saldo de setembro de 2019 é superior ao saldo do mesmo mês de 2018 (R\$ -0,78 bi), resultado de uma expansão (8,34%, nominal) das entradas inferior à expansão das saídas (20,15%, nominal). Desde janeiro de 2017, foram observados apenas quatro saldos positivos para o Estado do Tocantins. Na comparação de setembro de 2019 com setembro de 2018, a variação real do valor das entradas foi de 5,30%, enquanto que das saídas foi 16,77%.

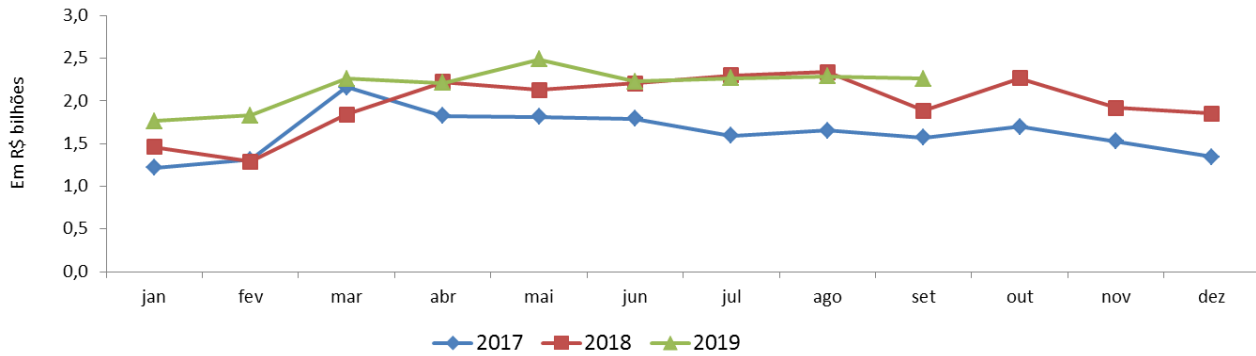
No acumulado de janeiro a setembro de 2019, foi registrado saldo negativo de R\$ 3,43 bi, frente a um saldo de R\$ -3,56 bi no mesmo período de 2018 e R\$ -3,21 bi em 2017.



ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SALDO (SAÍDAS - ENTRADAS) DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2019)

